ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
MARÇO DE 2026

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

A Comissão Especializada Permanente de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Do Partido Social Democrata (PSD)**

  Adolfo Vasconcelos

  Carlos Freitas

  Joaquim Machado

  Paulo Silveira

  Paulo Simões

  Ruben Cabral

- **Do Partido Socialista (PS)**

  Carlos Silva

  Gualberto Rita

  Marlene Damião

  Patrícia Miranda

  Sandra Costa Dias

- **Do Partido Chega (CH)**

  Francisco Lima

- **Do Bloco de Esquerda (BE)**

  António Lima

- **Do Partido Popular Monárquico (PPM)**

  João Mendonça (sem direito a voto)

- **Da Iniciativa Liberal (IL)**

  Nuno Barata (sem direito a voto)

A Mesa da Comissão Especializada Permanente de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Presidente**

  Paulo Simões (PSD)

- **Relator**

  Paulo Silveira (PSD)

- **Secretária**

  Patrícia Miranda (PS)

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Economia reuniu no dia 6 de março de 2026, na ilha de São Miguel, com a seguinte ordem de trabalhos:

6 de março de 2026

1. Apresentação e deliberação de diligências sobre o **Projeto de Resolução n.º 69/XIII/2.ª (BE)** – "Manutenção no Grupo SATA da Nova Empresa de Assistência em Escala";

2. Apresentação e deliberação de diligências sobre o **Projeto de Resolução n.º 70/XIII/2.ª (BE)** – "Acordo Estratégico entre a SATA e a TAP";

3. **Petição n.º 35/XIII/2.ª** – "Defesa, Valorização e Sustentabilidade do Porto do Varadouro (Capelo, Ilha do Faial)", apresentada por João Pedro Terra Garcia, na qualidade de primeiro subscritor:

   3.1 Admissibilidade;

   3.2 Deliberação de diligências.

4. Proposta e votação de prorrogações de prazo de iniciativas regionais pendentes na Comissão;

5. Audição da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 44/XIII/2.ª (CH) -** "Regime especial de autorização de instalação de estruturas de apoio e acolhimento turístico em explorações vitivinícolas tradicionais na RAA".

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

Não foram emitidos relatórios no período referido.

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

1. **Projeto de Resolução n.º 52/XIII/2.ª (CH)** – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a implementação de uma estratégia integrada para reforçar a eficácia da administração pública, garantir a sustentabilidade do sector empresarial público e assegurar uma gestão responsável dos recursos regionais";

2. **Petição n.º 34/XIII/2.ª** – "Pelo cumprimento da lei e pela igualdade de acesso aos serviços postais e comércio eletrónico nas Regiões Autónomas", apresentada por Carlos Roberto Vieira Pinheiro;

3. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 44/XIII/2.ª (CH)** – "Regime especial de autorização de instalação de estruturas de apoio e acolhimento turístico em explorações vitivinícolas tradicionais na RAA";

4. Requerimento apresentado pela **Representação Parlamentar do BE** a solicitar *"audição, com carácter de urgência, da Comissão de Trabalhadores da SATA Air Açores, do SITAVA e do SINTAC, para prestarem esclarecimentos sobre processo de separação e privatização do 'handling' da SATA"*;

5. Requerimento apresentado pelo **Grupo Parlamentar do PSD** a solicitar *"audição do Conselho de Administração do Grupo SATA, com carácter de urgência, sobre o processo de separação do serviço em escala e consequente criação de uma nova empresa"*;

6. Requerimento apresentado pelo **Grupo Parlamentar do PSD** a solicitar o seguinte:

    1. Proceder, após a deliberação final do Conselho de Administração da SATA Holding, à audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e do Presidente do Conselho de Administração da SATA Holding na Comissão de Economia, de modo a prestar esclarecimentos sobre o processo de privatização da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A.;

    2. Solicitar ao Governo Regional os relatórios preliminar e final do júri do concurso, bem como os documentos contendo a fundamentação da deliberação final do Conselho de Administração da SATA Holding.

7. **Projeto de Resolução n.º 69/XIII/2.ª (BE)** – "Manutenção no Grupo SATA da Nova Empresa de Assistência em Escala";

8. **Projeto de Resolução n.º 70/XIII/2.ª (BE)** – "Acordo Estratégico entre a SATA e a TAP";

9. **Petição n.º 35/XIII/2.ª** – "Defesa, Valorização e Sustentabilidade do Porto do Varadouro (Capelo, Ilha do Faial)", apresentada por João Pedro Terra Garcia, na qualidade de primeiro subscritor;

10. **Audição n.º 56/XIII/2.ª (GR)** – "Projeto de Decreto-Lei que aprova o Regime Jurídico do licenciamento de testes de sistemas automáticos de condução - MIH (Reg. DL 260/XXV/2025)";

11. **Audição n.º 59/XIII/2ª (GR)** – "Projeto de decreto-lei que transpõe a Diretiva nº (UE)

2023/2661, que estabelece um quadro para a implantação de sistemas de transporte inteligente no transporte rodoviário, inclusive nas interfaces com outros modos de transporte - MIH (Reg. DL 451/XXV/2025)";

12. **Audição n.º 54/XIII/2.ª (GR)** - Projeto de Decreto-Lei que que aprova o Regulamento da Transformação de Veículos - MIH (Reg. DL 251/XXV/2025);

13. **Audição n.º 55/XIII/2.ª (GR)** – "Projeto de Decreto-Lei que aprova o regulamento dos sistemas de prestação de serviço de transporte ferroviário metropolitano, metropolitano ligeiro, elétricos, comboios ligeiros turísticos e em linha ou rede isolada da rede ferroviária nacional - MIH (Reg. DL 438/XXV/2025)";

14. **Audição n.º 57/XIII/2.ª (GR)** – "Projeto de decreto-lei que altera o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir - MIH (Reg. DL 257/XXV/2025)";

15. **Audição n.º 63/XIII/2.ª (GR)** – "Projeto de decreto-lei que altera o Decreto-Lei n.º 1/2007. de 2 de janeiro, que estabelece as condições de funcionamento dos locais de extração e processamento de mel e outros produtos da apicultura destinados ao consumo humano - MAGRIM - (REG. DL 357/XXV/2025)";

16. **Audição n.º 61/XIII/2.ª (GR)** – "Projeto de decreto-lei que executa parcialmente na ordem jurídica interna o Regulamento (UE) 2019/1020, relativo à fiscalização do mercado e à conformidade dos produtos - MECT - (Reg. DL 514/XXV/2025)";

17. **Audição n.º 77/XIII/2.ª (AR)** – "Projeto de Proposta de Lei n.º 61/XVII/1.ª (ALRAM) - Cria um regime de mecenato para as Regiões Autónomas alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais".

Velas, 16 de março de 2026

O Relator

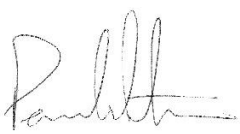

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Paulo Simões